

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL MGS Nº 01/2023**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital nº 01/2023, conforme indicado a seguir:

1. Alterar no ANEXO II a Descrição Detalhada da Atividade do Cargo abaixo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	REQUISITOS GERAIS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social; Registro no Conselho/Órgão Competente; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público; possuir conhecimento em editor de texto, planilha eletrônica e editor de apresentação; ter habilidade em digitação.	Ser capaz de: Permanecer longos períodos em posição sentada ou de pé; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos; Todos os critérios pertinentes à avaliação da capacidade laborativa para esta função estarão subordinados à avaliação e aprovação do médico do trabalho para conclusão do processo admissional.	Realizar atividades técnicas vinculadas à função e participar da elaboração e do desenvolvimento de programas, projetos e pesquisas que envolvam a comunidade e/ou clientes da empresa; elaborar, coordenar, executar e avaliar políticas sociais, promover a participação consciente dos indivíduos e dos grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o processo coletivo; atuar junto a Conselhos e Juizados para o encaminhamento de providências no atendimento a indivíduos e grupos no sentido de defesa de seus direitos; prestar assessoria, consultoria e treinamento para instalação de Conselhos e outras medidas no âmbito das políticas sociais; prestar assistência aos membros das comunidades locais e às entidades que os congregam para identificação de problemas, de levantamento de alternativas, de prioridades e do encaminhamento aos setores competentes; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2023.

**MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.**